

DECRETO N.º 44.816, DE 16/08/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 36.344, DE 27/06/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 36.344, de 27/06/2019, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a Servidora ALDIRA RANGEL COSTA, matrícula 2167, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

PREFEITO DE O MUNICIPAL ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO **USO** DE **SUAS** ATRIBUIÇÕES **LEGAIS** E COM FULCRO NO ART. 40, § 1°, INCISO III, ALÍNEA "b" DA CF/ 88.

LEIA-SE:

PREFEITO O **MUNICIPAL** DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO **USO** DE **SUAS** ATRIBUIÇÕES **LEGAIS** E COM FULCRO NO ART. 40, § 1°, INCISO III, ALÍNEA "B", §§ 2°, 3°, 8° E 17 DA CF C/C ARTS. 1°, CAPUT, § 5°, E 15 DA LEI N.° 10.887/2004 C/C E OS ARTS. 9°, INCISO III, ALÍNEA "B", 19, PARÁGRAFO ÚNICO, 22, CAPUT E §§ 1° E 6°, 25 E 112 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.297/2010.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 44.763, de 09/08/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 16 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



